

PORTARIA UNIFEBE n.º 75/2022

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia Educacional.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia Educacional, com os seguintes membros:

- I - Fernando Luís Merízio (Presidente);
- II - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- III - Marcelo Noldin;
- IV - Mariana Aparecida Vicentini;
- V - Marinez Panceri Colzani.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora